



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3206-0097 – 3206-0098
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

***“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES”.***

O Vereador **MARCO VINICIUS DE FRAGA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Caraá no dia 5 de junho de 2026.

Art. 2º. A justificativa para a instituição do ponto facultativo se dá em virtude da proximidade do feriado de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira), fato que levará diversos municípios a adotarem a prática de emendar o feriado, resultando em uma sequência de dias sem expediente.

Art. 3º. Considerando que muitos serviços públicos e privados estarão indisponíveis, a Câmara Municipal de Vereadores de Caraá busca alinhar-se a essa prática, garantindo a continuidade dos serviços e a possibilidade de planejamento por parte da população.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de junho de 2026.

Marco Vinicius de Fraga Teixeira
Presidente do Poder Legislativo Municipal